

PROJETO DE LEI 01-0030/2003, do Vereador Carlos Giannazi.

"Denomina CEI Frei Tito de Alencar a CEI Santa Etelvina IV - A, localizada à Rua Francisco José Viana, s/n, Cidade Tiradentes - NAE 11 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º: - Fica denominada CEI Frei Tito de Alencar a CEI Santa Etelvina IV - A, localizada à Rua Francisco José Viana, s/n, Cidade Tiradentes - NAE 11.

Art. 2º: - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2003. Às Comissões competentes."